



EDITAL DE REPUBLICAÇÃO Nº 0002/2017

Por este Edital, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação de Goiânia, vem comunicar que por intermédio do SCBPHIS – Sistema de Controle de Beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social e de acordo com a Resolução nº. 001, de 29 de fevereiro de 2016, do COMUNH – Conselho Municipal de Habitação de Goiânia, Processo nº 65076161, Portaria Federal nº. 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades e a Portaria Federal Nº 321, DE 14 DE JULHO DE 2016, abaixo especificados, irá realizar a seleção de famílias para ocupação de 120 unidades vacantes do processo de seleção de Demanda Edital 0001/2016 de 70% (SETENTA POR CENTO) das Unidades Habitacionais de Interesse Social, para o Jardim Cerrado 10 – fase 06, conforme critérios abaixo relacionados:

CRITÉRIOS NACIONAIS – Portaria Federal nº. 163/2016

- I - Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- II- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e,
- III- Famílias em que façam parte pessoas com deficiência.

CRITÉRIOS ADICIONAIS - Resolução Conselho Municipal de Habitação nº 001/2016

- I - Grupo familiar que contenha filho(s) menor(res) de 18 anos;
- II - Grupo familiar que pague aluguel, comprovado por contrato de aluguel e recibos de pagamento de aluguel;
- III - Grupo familiar que resida em Goiânia há mais de 05 (CINCO) anos, mediante comprovação com a apresentação dos seguintes documentos:



- a) conta de água, energia ou telefone;
- b) correspondência bancária;
- c) histórico escolar; ou,
- d) contrato de aluguel com autenticação em cartório.

Comunica-se que os candidatos selecionados serão informados sobre sua situação cadastral e quais critérios atendem através do Site da Habitação no Portal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH – Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária no link:

<http://www4.goiania.go.gov.br/portal/site.asp?s=3597&m=3709>, com o fim específico de dar publicidade e transparência, conforme dispõe a Legislação do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida.

De acordo com a Portaria Federal Nº 321, DE 14 DE JULHO DE 2016:

... “Considerando os elevados índices de casos de microcefalia registrados no território nacional, resolve:

Art. 1º O Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, aprovado pela Portaria nº 163, de 6 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, publicada no Diário Oficial da União, em 9 de maio de 2016, Seção 1, página 117, passa a vigorar com a seguinte redação”:

CAPÍTULO I - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Operações realizadas com recursos provenientes da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR

(...) 4.9 Ficam dispensados do sorteio os candidatos a beneficiários enquadrados nas seguintes situações:

a) (...)

b) (...)



c) (...)

d) possua membro da família, vivendo sob sua dependência, com microcefalia, devidamente comprovada com a apresentação de atestado médico.

As famílias que possua membro, vivendo sob sua dependência, com microcefalia, deverá fazer constar do castrado de inscrição o nº do CID específico.

As famílias identificadas com o CID de Microcefalia constarão de lista específica e deverão cumprir os prazos definidos no Cronograma de seleção para a entrega de documentos, como beneficiários.

Comunica-se ainda, que as inscrições constantes do banco de dados do SCBPHIS – Sistema de Controle de Beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social, objeto desta seleção de demanda de beneficiários, serão informadas para fins de providências pertinentes, ao direito de realização do contraditório.

As inscrições a serem consideradas para o referido sorteio de demanda são as inscrições realizadas ou recadastradas do dia 09/06/2014 a 10/10/2017. Após este período as inscrições poderão ser feitas no Sistema de Habitação de Interesse Social. Porém, as pessoas inscritas ou recadastradas no referido sistema não participaram do referido sorteio.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**, aos ____ dias do mês de outubro do ano de 2017.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação